Ata da sessão ordinaria do Tribunal Eleitoral da Comarca geral.

Aos dias dezoito de Novembro do ano de mil novecentos e vinte e quatro, na sala de sessões, é hora regimental, presente o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Dr. Dr. Antonio de Castro e Silva, presente o Exmo. Sr. Desembargador Substituto Manoel Lopes, Procurador da Republica Dr. Alfredo Pinto Vieira e o Secretario Sr. Alberto Pereira da Silva, foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente - Officio do Tribunal Eleitoral do Estado de Goyaz, communicando a eleição de Governador e Vice-Governador do Estado, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Pyrenopolis, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Bonfim, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Formosa, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Porto Nacional, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Natividade, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Arraias, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Palma, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Pedro Affonso, communicando a eleição de Deputados Federaes e Estaduaes, realisada em 7 do corrente. Officio do Juiz de Direito da Comarca de Peixe

Lembrando ao Tribunal o preceito do art. 11 § 2º das instruções aprovadas pela Resolução 4787 e art. 93 do R. E. Comm. o Juiz em seguida consulta se a Comissão Eleitoral, ajudada a um fiscal por cada candidato e advogados, deve voltar ao exercício do cargo, o Tribunal respondeu afirmativamente. Usaram da palavra os delegados do PR, PTB e PDN dizendo que foram as urnas abertas pela Junta em ausência dos fiscais e mesários e que nesse sentido se manifestou o Juiz Eleitoral e Eminente Dr. Juiz Presidente da Comarca, cujo ponto de vista foi acatado pelo Tribunal que resolveu que a Comissão Eleitoral deve voltar ao exercício do cargo. Usou da palavra o Dr. Juiz, a justiça a 16 do corrente. Usou da palavra o Juiz Municipal, designado para servir na eleição em Santa Thereza, comunicando as transferências ocorridas nas eleições e a organização. O Tribunal ficou ciente. Julgamentos Processos relatados pelo Dr. Presidente e Juiz Eleitoral nº 1077/54 de Ouro e Segundo Documento: PTB Recorrido: Junta apuradora Negaram provimento. Os Drs. Assis Rocha e João Martins não participaram do julgamento. Processos relatados pelo Dr. Juiz Eleitoral de Tubarão. Processo 837/54 de Orleans. Recorrente: Delegado do PSP. Recorrido: Junta apuradora Não tomaram conhecimento. Os Drs. Assis Rocha e João Martins não participaram do julgamento. 836/54 de Orleans. Recorrente: Delegado do PSD Recorrido: Junta

efundora. Não tomam conhecimento. Os dr. Orris Soares - Joaquim Martins não participam do julgamento 710/54 de Caeté. Recurso: Delegado: UDN Recorrido. Juiz efundora Não tomam conhecimento. Os dr. Orris Soares e Joaquim Martins não participam do julgamento 708 e 711/54 de Caeté Recurso: Delegado da UDN Recorrido. Juiz efundora. Não tomam conhecimento. Os dr. Orris Soares e Joaquim Martins não participam do julgamento. Unanime relatado pelo m. dr. Orris Soares Recurso nº. 813/54 de Sabará. Recorrente: Delegado do PSD Recorrido: Juiz Eleitoral. Não tomam conhecimento Autos 840/54 de Belo Horizonte. Requerente Hady de Souza Barros. Requerido: requerido de nova composição em 1ª e 2ª Zonas de Vila da Gloria, município de Santa Maria do Suassuí. Concedem segurança por falta de objeto. Unanime relatado pelo m. dr. Joaquim Martins. Recurso de nulidade 1571 e 2016/54 de Belo Horizonte. Extinguir Ordenam cancelamento. 421/54 de Sabará Ordenam o cancelamento de inscrição feito em Sabará. Unanime relatado pelo dr Odyssario Vietti Recurso nº 879/52 de Lavras. Ordenam cancelamento de inscrição requerimento 2.139/54 de Itamarandiba. Ordenam o cancelamento dos inscrição 2741 de Diamantina. Ordenam cancelamento de inscrição, menos a de João Rafael de Souza

E. Mesquita

que já estava convocada. Ouvimos relatório pelo dr. Agnelo e Dem. Bezerra nºs 884 e 892/64 a generalidade Validade Comunicação: Delegados do PRP e PSP Recusados: Junta Apuradora Oral tomaram conhecimento. Os drs. Assis Rocha e João Cruzeiro não participaram do julgamento. 4867 a generalidade Validade Comunicação: Delegado do PSD Recusado: Junta apuradora. Oral tomaram conhecimento. Os drs. Assis Rocha e João Cruzeiro não participaram do julgamento. 747, 756 - 757/64 a Votação. Comunicação: Delegado da UDN Recusado: Junta Apuradora. Tendo havido empate foi o julgamento decidido pelo Presidente Os drs. Agnelo e Dem - Salgueiro Vieitas deram provimento, enquanto o dr. Sebastião de Araújo e generalidade da Silva negaram provimento. Os drs. Assis Rocha e João Cruzeiro não julgaram. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

- Presidente -